



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=L E I Nº 755, em 2 de julho de 1970=

"Autoriza a Prefeitura fazer doação ao Estado, terreno para construção da Delegacia e Cadeia Pública".

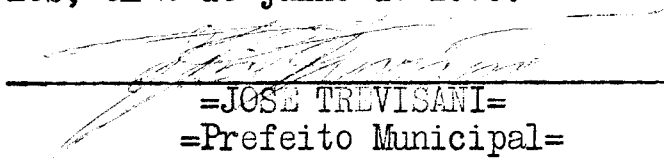
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Decreta e êle Promulga a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a fazer doação ao Estado, para construção da Delegacia de Polícia e Cadeia Pública, um terreno com a área de 2.082,70m², pertencente ao Município e constante da planta em anexo.

ARTIGO 2º - O terreno a ser doado é o seguinte:- fica mais ou menos a 1.200m do centro da cidade de Ferraz de Vasconcelos (do-marco), seguindo a Avenida Brasil na direção de Guaianas. Da referida Avenida defletindo-se a esquerda em ângulo de 90º rumo sudeste com distância de 25,00m. Do Estádio Municipal mais ou menos 200m. Denominação do local -- "Parque Dourado", com a área de 2.082,70m². Características do terreno: a)-poligonal (pentagonal); b)-terreno relativamente plano; c)-confrontações (vide planta anexa).

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 2 de julho de 1970. =


=JOSE TREVISANI=
=Prefeito Municipal=

Registrada na Divisão do Expediente e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.


=CELIA AUGUSTA DE ARAUJO=
=Chefe da Divisão do Expediente=